



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

REQUERIMENTO _____ / 2020

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, respeitosamente, requer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através do Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal que informe a este vereador o motivo pelo qual foi ordenada a execução de serviços de água pelo SAAE na localidade de Caieiras Velha, no mês de agosto próximo passado, considerando que desde 1º de agosto/2020 as atividades deveriam ser executadas pela CESAN.

Aracruz – ES, 08 de setembro de 2020.

FABIO NETTO DA SILVA
VEREADOR